Diário Oficial

Edição nº 1579 | Segunda-feira, 23 de maio de 2022 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2022.05.23 12:20:28 -03'00'

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 23 de maio de 2022 **Edição nº 1579**

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.686, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação do servidor **Airton Leandro Heberle**, matricula 14139, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura e Administração, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.687, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da designação do servidor **Juliano Bageston Lima de Miranda**, matricula 3615, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Informática – FG3, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.688, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação da servidora **Carmen Souza Peres**, matricula 14639, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Informações e Auxilio ao Cidadão – CC2, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.689, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação da servidora **Angela Maria dos Santos Vasconcelos**, matricula 13732, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura – CC4, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.690, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação da servidora **Laila Seade Poeta**, matricula 20003, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura – CC2, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.695, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação da servidora **Valeria Maia Leal**, matricula 13415, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura – CC2, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.696, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da designação do servidor **Dagoberto Ceroni de Andrade**, matricula 2514, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Centro Administrativo – FG2, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.697, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação do servidor **Miguel Elso Melo Rodrigues**, matricula 11843, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Vigilância – CC3, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.698, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação da servidora **Ariane de Araújo Ventura**, matricula 12312, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Compras – Serviços – CC4, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.699, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e

considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da designação da servidora **Ana Beatriz Ferreira Garcia**, matricula 2637, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Recursos Humanos – FG4, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.693, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **CAMILA TERESINHA LOPES KRIGGER**, matricula 14064, passando a exercer o cargo de Diretor de Controle Administrativo – CC3, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.694, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **DAIANE AZEVEDO DE ABREU**, matricula 13769, passando a exercer o cargo de Diretor de Compras – CC3, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.726, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **EMANUELLE VITORIA ALMEIDA FERRAZ DE SOUZA**, matricula 13730, passando a exercer o cargo de Assessor do Almoxarifado – CC2, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.792, DE 19 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR GERAL DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022 e na forma do artigo 44 e seguintes da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA, o servidor municipal **CLÁUDIO EWERTON ESSWEIN**, matricula 0184, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Licitações e Contratos – FG5, junto à Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.793, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado a nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **ENDRYU RODRIGUES RIBEIRO**, matricula 13809, passando a exercer o cargo de Coordenador de

Compras – Materiais – CC4, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.794, DE 19 DE MAIO DE 2022

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o cidadão **RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.795, DE 20 DE MAIO DE 2022

NOMEIA FISCAL DE PROJETO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que possui a Capacidade Técnica e Gerencial, para fazer gestão e execução do Plano de Trabalho pactuado junto a Secretaria de Obras e Habitação, através do PROGRAMA AVANÇAR RS - Perfuração de poços tubulares profundos que possui como objeto a PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DE SANTA ELIZIA.

Art. 2º NOMEAR, como fiscal do projeto o servidor Gilberto Pradella, arquiteto e urbanista, CAU A14.344-8.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE

Em conformidade com o §5º do art. 36, da Lei Complementar 141 de Janeiro de 2012, o Município de São Jerônimo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que em 30 de maio de 2022, às 14 horas, o Gestor de Saúde comparecerá na Câmara Municipal de Vereadores em audiência pública para apresentação do Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS referente ao Primeiro Quadrimestre de 2022.

São Jerônimo, 23 de maio de 2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Ederson Pizio Lopes
Secretário de Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS/SJ - Nº 005/2022.

ESTABELECE CRITÉRIOS E CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES DE ENDEMIAS NO MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO – RS.

O Secretário Municipal de saúde, em conformidade com suas atribuições e considerando:
- A Lei Federal 8080/1990 que estabelece o papel de Gestão do SUS em casa ente da Federação.
- A Lei Federal 11.350/2006, com as devidas alterações trazidas pela Lei Federal 13.595/2018

RESOLVE

Art. 1º - O curso de formação inicial de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, será realizado do dia 19 ao dia 27 de outubro e 2021, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, da seguinte forma:

a) O Agente de endemias convocado para realização do curso inicial terá de realizar a formação inicial cumprindo carga horaria mínima de 40 horas.
b) O curso será dividido da seguinte forma 5 horas teóricas e 35 horas de atividades práticas da função

Art. 2º - Quanto a avaliação prevista na legislação será adotada o seguinte método:

A – Trinta minutos antes do final expediente de formação inicial o Agente Comunitário de Saúde elaborará uma dissertação ou uma atividade proposta, averiguar quanto ao entendimento que teve da matéria ou pratica realizada.

B – A referida dissertação ou atividade será entregue ao final turno que procedera sua correção.

C – A avaliação da dissertação do assunto será realizada escrevendo ótimo, bom, regular ou ruim. No caso de regular e ruim devera ser encaminhar para avaliação da Comissão de acompanhamento quer procedera a analise acaso a caso.

D – Para aprovação no curso de formação inicial do Agente Comunitário de Saúde é necessário ter 70% com avaliações ótimo ou bom, ou seja, no final do curso serão somadas as avaliações de cada candidato que deverá atingir esse percentual.

Art. 3º - De ciência aos servidores e prestadores envolvidos a publique-se no diário oficial do município.

Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
Proc. Administrativo nº 158/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia Básica Municipal, conforme anexo I do edital.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 033/22, que fica ratificado o parecer jurídico datado de 23/05/2022, acerca da impugnação apresentada através do processo administrativo nº 1473/2022, por ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, pela improcedência da impugnação pelas razões expostas no parecer, devendo ser mantido o edital e suas exigências.

São Jerônimo, 23 de maio de 2.022.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO